



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Resolução - SEI Nº 551, de 25 de fevereiro de 2026

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme a 154ª reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as alterações no REGIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP (58243206), Processo - SEI nº 23538.002650/2022-41, em atendimento das recomendações solicitadas pela Unidade Técnica de Gestão de Cep/Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, Ofício - SEI 7 (SEI nº 58246745) SGPITS.;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Acesse aqui o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Siqueira Campos Lindenberg, Presidente do Colegiado**, em 25/02/2026, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58363821** e o código CRC **D6D9F068**.